18 - Ano I - Nº 1342

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 990 DE 31 DE JULHO DE 2023

> concessão de sobre "Dispõe outras Licença-Prêmio dá providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 2157, inscrito(a) no CPF sob o nº 996.756.255-20.
- Art. 2º A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Agosto a 31 de Outubro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 30 Dezembro de 2009 à 29 de Dezembro de 2014.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 31 DE JULHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Ingrid Aliera Dima for INGRID ALICIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha